



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE IBAITI

VARA CÍVEL DE IBAITI - PROJUDI

Praça do Três Poderes, 23 - Centro - Ibaíti/PR - CEP: 84.900-000 - Fone: 4335461296 - E-mail: cedi@tjpr.jus.br

ALVARÁ Nº. 1519580/2022

Processo: 0000219-21.2020.8.16.0089

Classe Processual: Recuperação Judicial

Assunto Principal: Direitos e Títulos de Crédito

Autor(s): AGRO INDUSTRIAL E MINERAÇÃO DIACAL LTDA

CLARION S/A AGROINDUSTRIAL

MANACA AGROPECUARIA LIMITADA EM RECUPERACAO JUDICIAL

MANACÁ S/A ARMAZENS GERAIS E ADMINISTRAÇÃO

Manaca Transportes Ltda.

ÁLCOOL IBAITI.LTDA (DAIL)

Réu(s): JUIZO DE DIREITO DESTA COMARCA

SENHOR(A) GERENTE,

A(s) pessoa(s) abaixo nominada(s) e qualificada(s) fica(m) **AUTORIZADA(S) A RECEBER** nesse estabelecimento, a importância abaixo discriminada, acrescida dos juros e correção monetária vencidos até a data do efetivo levantamento:

Autorizado(s):	• Antonio Hilario CPF/CNPJ: 560.900.569-87 • IVANIR RODRIGUES DOS SANTOS CPF/CNPJ: 879.125.389-68 RG: 64836137 SSP/PR • Jose Rodrigues CPF/CNPJ: 534.819.419-00 • DEVANIL DA SILVA CPF/CNPJ: 052.079.159-24 RG: 97033196 SSP/PR
Valor Autorizado:	R\$56.893,26 (cinquenta e seis mil, oitocentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos)
Conta(s) Poupança Judicial(is):	Proceda o recolhimento das guias de Depósitos Judiciais, que seguem anexas, vinculadas aos autos trabalhistas junto à Vara do Trabalho de Jacarezinho-PR, deduzindo do saldo existente da conta judicial vinculada ao presente feito na Caixa Econômica Federal: conta 1518801-9, agência 918, juntando-se o respectivo comprovante.

O presente alvará tem prazo de **validade de 30 dias**.

Ibaiti, 11 de novembro de 2022.

Nara Meranca Bueno Pereira Pinto
Magistrada
(assinado digitalmente)

